

CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

MMXXII - 2022

Frutado Maduro
Frutado Verde Suave
Frutado Verde Médio
Frutado Verde Intenso

Prémio FNO – Azeite DOP
Modo Produção Biológico
Melhor do Mercado
Prémio FNA – Grandes Lotes

Regulamento

1. Lotes admitidos a concurso

- 1.1.** Lotes homogêneos de Azeite Virgem Extra produzidos na campanha 2021/2022 que sejam propriedade de produtores e embaladores reconhecidos legalmente e que sejam comercializados pelos próprios, com referência comercial exclusiva.
- 1.2.** São admitidas duas categorias de participação:
 - 1.2.1.** Pequenos Produtores: lotes de quantidade não inferior a **1.000L** contidos num só depósito, para produtores cuja produção da última campanha seja igual ou inferior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria.
 - 1.2.2.** Grandes Produtores e Embaladores: lotes de quantidade não inferior a **4.000L** contidos num só depósito, para embaladores e produtores cuja produção da última campanha seja superior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria e embaladores cujo lote tenha origem em Portugal e sendo a empresa embaladora a proprietária da marca que participa.
- 1.3.** Poderá ser solicitada documentação complementar comprovativa do enquadramento na categoria de Pequeno e Grande Produtor ou Embalador.
- 1.4.** Os lotes devem apresentar Boletim de Análise emitido por Painel e Laboratório reconhecidos pelo Conselho Oleícola Internacional (COI) que ateste o cumprimento dos requisitos sensoriais e químicos exigidos para a classificação como “Azeite Virgem Extra” de acordo com as normas vigentes do Conselho Oleícola Internacional.

- 1.5. Um único lote de azeite em cada categoria.** A cada lote deverá corresponder **uma única e exclusiva referência comercial.**
- 2. Colheita de amostras**
- 2.1.** Da responsabilidade de cada concorrente, devendo ser efectuada de forma representativa e de acordo com a norma ISO 5555.
- 2.2.** Deve ser autenticada por declaração oficial de uma **entidade idónea** (Organismo de Certificação, Associação de Produtores, Notário, etc.) comprovada pelo anexo 2. Documentos emitidos por prestadores de serviços no âmbito jurídico **não serão considerados.**
- 2.3.** Amostra dividida por um total de 7 garrafas de vidro escuro de 500ml cada, das quais três serão remetidas para o Secretariado, duas para um painel e laboratório reconhecido pelo Conselho Oleícola Internacional para análise físico-química, e as restantes duas mantidas pelo produtor/embalador como testemunhas da amostra remetida.
- 3. Categorias a concurso** - estão em concurso quatro categorias
- 3.1. Azeite Frutado Verde Intenso** – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado superior a 6;
- 3.2. Azeite Frutado Verde Médio** - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado igual ou inferior a 6, e igual ou superior a 3;
- 3.3. Azeite Frutado Verde Suave** - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado inferior a 3;
- 3.4. Azeite Frutado Maduro** – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado maduro”.
- 4.** Em cada categoria de frutado, serão premiados os Pequenos Produtores e os Grandes Produtores, de acordo com o apresentado no ponto 7.1 do presente Regulamento.
- 5. Prémios adicionais**
- 5.1. “Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP”** a lotes qualificados como DOP e mediante apresentação do anexo 3A.
- 5.2. “Azeite Modo de Produção Biológico”** a lotes certificados ao abrigo do Modo de Produção Biológico e mediante apresentação do anexo 3B.
- 5.3. “Melhor do Mercado”** se o produtor pretender que a referência comercial correspondente ao lote inscrito concorra, apresentando o

anexo 3C, indicando três estabelecimentos comerciais em Portugal onde o Secretariado possa adquirir a citada referência comercial.

5.4. “Prémio Feira Nacional de Agricultura – Grandes Lotes” aos lotes que apresentem volume igual ou superior a 20.000 litros.

6. Prova

6.1. As provas dos lotes a concurso serão efectuadas pelo **Painel de Prova Oficial do Concurso Nacional de Azeites de Portugal** e decorrerão em duas etapas:

6.1.1. Pré-selecção: De todos os Azeites a concurso apenas serão seleccionados para a prova final em cada categoria, aqueles que cumpram as especificações constantes da norma COI relativas à avaliação organoléptica para Azeite Virgem.

Se o Painel entender que uma amostra não se enquadra na categoria de frutado em que se inscreveu, poderá transferi-la para a categoria correspondente. **Se o produtor já registar um lote inscrito nessa categoria, o segundo lote será desclassificado.**

6.1.2. Prova Final: o Painel atribuirá uma classificação final aos azeites inscritos em cada categoria utilizando a folha de prova constante do anexo 4. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a preferência pelo azeite com menor grau de acidez, e o segundo a preferência pelo azeite com menor índice de peróxidos.

6.2. As análises dos lotes inscritos no “**Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP**” serão efectuadas pelo Painel Oficial do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura.

7. Distinções:

7.1. A pontuação mínima para que um Azeite inscrito numa das quatro categorias, possa ser premiado, é de 70 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Intenso” e “Frutado Verde Médio”, 65 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Suave” e 60 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Maduro”.

7.1.1. Medalha de Ouro - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até dez por cento dos finalistas da categoria

7.1.2. Medalha de Prata - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até vinte por cento dos finalistas da categoria, que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro.

7.1.3. Medalha de Bronze - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até trinta por cento dos finalistas da categoria, que não tenham sido distinguidos nem com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata.

- 7.2. Medalha de Ouro Azeite Modo de Produção Biológico** - ao lote certificado sob o M.P.B que, em cada categoria de frutado, obtenha a pontuação final mais elevada quando esta seja superior a 60 pontos.
- 7.3. Medalha de Ouro “Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP”** - ao lote qualificado em cada DOP que obtiver a maior pontuação final atribuída pelo Painel do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura, independentemente da categoria de frutado, desde que esta seja igual ou superior a 60 pontos.
- 7.4. Prémio Feira Nacional de Agricultura – Medalha Grandes Lotes** - ao lote que, de entre os lotes de volume igual ou superior a 20.000 litros, obtenha maior pontuação final absoluta.
- 7.5. Medalha Melhor do Mercado** - ao azeite inscrito na categoria “Melhor do Mercado” adquirido pelo Secretariado no mercado, que obtenha a maior pontuação final absoluta.
- 7.6. Medalha Prestígio** - ao lote que obtiver maior pontuação final absoluta, independentemente da categoria, desde que seja igual ou superior a 80 pontos.
- 8. Validação da Inscrição** – a inscrição está oficializada após a recepção de:
- 8.1. Boletim de inscrição (anexo 1)** por cada lote a concurso.
 - 8.2.** Boletim de Análise Sensorial emitido por painel reconhecido e Boletim de Análise Química emitido por laboratório reconhecido, que atestem o cumprimento das normas do COI para Azeite Virgem Extra.
 - 8.3.** Declaração de representatividade (anexo 2) e Declaração de conformidade para lotes qualificados como DOP (anexo 3A) ou certificados sob o Modo de Produção Biológico (anexo 3B) nos casos de inscrição nas respectivas categorias
 - 8.4.** Três amostras, devidamente identificadas e fechadas de forma inviolável, serão enviadas para o **Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal**.
 - 8.5.** Se o produtor/embalador pretender inscrever-se no **Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP** terá de ser considerada uma amostra adicional de 500ml por cada lote inscrito.
 - 8.6.** **2 embalagens** do produto final devidamente capsulado e rotulado.
 - 8.7.** Pagamento de **100€** por cada lote a concurso e o seu comprovativo, em cheque passado à ordem do CEP AAL – Concurso Nacional de Azeite de Portugal, ou por transferência bancária para o NIB 0010 0000 5062 9170 0024 6. (Os valores em questão são isentos de IVA ao abrigo do art.9.º do CIVA).

9. Outras observações:

- 9.1. Poderá ser confirmada a genuinidade e enquadramento nos critérios físico-químicos – norma COI – das amostras premiadas.
- 9.2. O Secretariado do Concurso reserva-se no direito de auditar, em qualquer momento e até à publicação dos resultados, os lotes de Azeite a Concurso, nas instalações referidas pelo concorrente.
- 9.3. O Secretariado poderá desclassificar uma amostra, sem que haja lugar ao reembolso do valor da inscrição, nas situações em que a Auditoria não possa ser realizada ou não demonstre o cumprimento integral dos requisitos constantes no presente Regulamento
- 9.4. Da decisão do Painel não haverá recurso.

10. Regras de rotulagem

- 10.1. A rotulagem das embalagens do lote distinguido poderá conter a menção à respectiva Distinção. Essas menções podem ser utilizadas em azeites embalados até ao final do ano civil do Concurso.
- 10.2. As regras para utilização das respectivas menções e distinções serão apresentadas no documento “**Regras de Rotulagem – Concurso Nacional de Azeites de Portugal**” que será redigido e divulgado aquando da atribuição dos prémios e adaptado às contingências de cada ano.

DATA LIMITE DE RECEPÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO: 15 de Abril de 2022.

Enviar para: Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:
Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Quinta das Cegonhas,
Apartado 331, 2001-904, Santarém.

Para mais informações contactar:

Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:

geral@concursonacionaldeazeite.pt

www.concursonacionaldeazeite.pt

Telefone: +351 285 250 990

CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2022

Concurso Nacional de Azeite Virgem Extra - Inscrição Obrigatória

Pequeno Produtor

Grande Produtor

- Prémio FNO - Azeite DOP

- 3A

- Azeite Modo Produção Biológico

- 3B

- Prémio Melhor do Mercado

- 3C

(Assinale a(s) pretendida(s))

Anexo 1

Ficha de Inscrição (Fotocopiável):

(Regulamento - Preenchimento total obrigatório por cada lote a concurso)

Nome _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____ - _____ NIF _____

Pessoa de contacto: _____ Telemóvel _____

Mail _____

Possui no seu armazém, situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____,

o depósito nº _____ com o lote de _____ litros que submete a concurso,

comercializado com a **referência comercial** _____,

registada no INPI sob o processo número _____, em nome de _____,

conhece as condições que regem este concurso às quais se submete.

Anexa comprovativo de pagamento ao CEPAAL-CNAP a importância de 100 euros pelo lote

inscrito, realizado por (cheque/transferência bancária) nº _____ do Banco _____.

(Localidade e Data) _____, _____ de _____ de 20_____.

(Assinatura e Carimbo) _____

CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2022

Anexo 2

(Regulamento)

Minuta da Declaração de representatividade do lote:

(Nome) _____ (Câmara; Associação; Notário, etc.)

reconhecida(o) por _____ (Min. Adm. Interna, Min.

Agricultura, Min. Justiça, etc.), residente/com Sede em _____

declara que o produtor (nome do concorrente) _____,

contribuinte nº _____ com sede em _____,

possui o lote de _____ L, a que correspondem as amostras

enviadas com a identificação _____, no depósito _____

situado no armazém _____

localizado em _____, na Freguesia de _____,

Concelho de _____.

Data:

Nome do subscritor (legível): _____

Função _____

(Assinatura e Carimbo)



Feira Nacional de Agricultura 2022
Prémio Feira Nacional de Olivicultura
Azeite DOP

Anexo 3A

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para lotes qualificados com Denominação de Origem Protegida.

Nome _____ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em _____

_____ declara que a entidade

(nome do concorrente) _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____ - _____

possui o lote de azeite virgem no depósito referido como _____

no seu armazém situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

em conformidade com o **Caderno de Especificações de** _____

(Data) _____ de _____ de 202____.

Identificação do declarante _____

Função _____

(Assinatura e Carimbo) _____



Feira Nacional de Agricultura 2022

Concurso Nacional de Azeites de Portugal – Modo Produção Biológico

Anexo 3B

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para lotes certificados sob o Modo de Produção Biológico.

Nome _____ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em _____

_____, declara que a entidade

(nome do concorrente) _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____ - _____,

possui o lote de azeite virgem extra no depósito referido como _____

no seu armazém situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

em conformidade com o **Modo de Produção Biológico**.

(Data) _____ de _____ de 20____.

Identificação do declarante

Função _____

(Assinatura e Carimbo) _____



Feira Nacional de Agricultura 2022

Concurso Nacional de Azeites de Portugal - Prémio Melhor do Mercado

Anexo 3C

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para referências comercializadas no Mercado Nacional.

Nome _____ (Produtor/Embalador)

declara que a referência comercial _____,

correspondente ao lote inscrito no Concurso Nacional de Azeites de Portugal, se encontra à

venda no mercado português, nomeadamente nos seguintes estabelecimentos comerciais:

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(Data) _____ de _____ de 20____.

(Assinatura e Carimbo) _____

CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES DE PORTUGAL**

Anexo 4 – Folha de Prova Final

Folha de Avaliação Sensorial

Código da amostra _____ . Proveedor _____

Defeitos Perceptíveis: SIM / NÃO. Se SIM por favor indique qual/quais:

Sensações olfactivas (40 pontos)	
Frutado de Azeitona (0-10)	
Complexidade (0-20)	
Equilíbrio (0-10)	
Sub-total (1)	

Sensações gustativas-retronasais (45 pontos)	
Frutado de Azeitona (0-10)	
Doce (0-5)	
Amargo (0-5)	
Picante (0-5)	
Complexidade (0-10)	
Equilíbrio (0-10)	
Sub-total (2)	

Sensação final olfacto-gustativa (15 pontos)	
Harmonia (0-10)	
Persistência (0-5)	
Sub-total (3)	

Nota Final (1+2+3)	
---------------------------	--

Descriptorios (sensações olfactivas/retronasais)			
Descriptorios	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Erva			
Folha de Oliveira			
Maçã (verde/madura)			
Amêndoa (verde/madura)			
Tomate (verde/maduro)			
Planta de tomateiro			
Banana (verde/madura)			
Alcachofra			
Frutos cítricos			
Folha de Figueira			
Flores/Floral			
Especiarias Picantes (pimenta, etc)			
Especiarias Doces (anis, etc)			
Ervas Aromáticas			
Outros			

Sensações gustativas e tácteis			
Descriptorios	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Amargo			
Picante			
Doce			
Adstringência			

Tipo de Frutado	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Verde			
Maduro			